

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do RG/CPF nº _____, profissão _____, tel (21) _____, residente _____

_____, bairro _____, “autorizo a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria Especial de Ação Comunitária – SEAC RIO e suas agências de publicidade e propaganda habilitadas por licitação, a utilizar meu nome, dados biográficos, textos, imagem e som de voz em documentários, edições audiovisuais publicitárias e institucionais, com a finalidade de informar e prestar contas à população da Cidade do Rio de Janeiro sobre as ações e os serviços realizados pela PCRJ. Ainda, ser veiculado em todas as mídias eletrônicas, TVs abertas, TVs por assinatura e corporativa, cinema, rádio, internet em geral, incluindo, mas não limitando, espaços comerciais em sites, redes sociais como Facebook, Whatsapp, Twitter, Twitpic, Vimeo, Youtube, Instagram, intranet, extranet, hot sites, video case da campanha, portfólio impresso e eletrônico, relatório anual, press releases (divulgação para a imprensa), apresentações internas e externas, eventos institucionais internos ou externos, e quaisquer outros materiais e meios de comunicação que deseje utilizar para divulgação ao público interno e/ou externo, mobile, aplicativo de celular, todas as mídias digitais, todas as mídias alternativas, incluindo mas não limitando, eletromídias, mídias em eventos, casas de show, espetáculos, Endomarketing, teatro, PDV (mobile e totem), hipermercados, supermercados e mercados em geral, Elemídia, TV Minuto, indoor mídia, download para celular, cd rom, dvd, telões, feiras, convenções, eventos abertos e fechados, palestras, ações promocionais, mídias promocionais em geral, circuitos internos, Merchandising, DOH e OOH, painéis, interior de lojas, Tv aeroportuária, Tv metrô, Tv rodoviária + projeções, entre outros. Todas as mídias exteriores, (incluindo, mas não limitando, relógios de rua, metrô, trens, ônibus), ativações relacionadas ao conceito da campanha, totens eletrônicos, a utilização de frames do material audiovisual em folheteria, anúncios de jornais e revistas, OOH em geral, banners e outras peças para eventos e outras mídias inovadoras que por ventura venham a surgir.”

Esta autorização ora pactuada é feita de forma inteiramente gratuita, nada havendo a ser pleiteado ou recebido da PCRJ/SEAC RIO, seja a que título for, ficando desde já ajustando que o autorizante concorda que nada tem a requerer com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior.

Aplicam-se, no que couber, a Lei Federal nº 9.610/1998, o Código Civil e a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.
